



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

14 de Novembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1822 - Pág 01 a 05

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora MARINETE BEZERRA DE SOUSA, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1802/2019, datado de 02 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010425 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal **MARINETE BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº 35613, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1802/2019, datado de 02 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010425 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal **MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA**, matrícula nº 9974, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1802/2019, datado de 02 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010425 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.**

**AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANA VLÁDIA VASCONCELOS**, matrícula nº 46896, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 132, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a cessão do servidor EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA, para prestar serviços junto ao Cartório da 120ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1996/2019, datado de 13 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010425 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal **EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA**, matrícula nº 35655, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 120ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora FABRÍCIA ALVES TABOSA BORGES, para prestar serviços junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1802/2019, datado de 02 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010913 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal **FABRÍCIA ALVES TABOSA BORGES**, matrícula nº 48970, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 557/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.** Nomeia **EMMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor **EMMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, simbologia CCEP-3, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de Novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 558/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.** Exonera **JOSE ALVES PEDROSA FILHO** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019011734 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido**, nos

termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a partir do dia 05 de novembro de 2019, o servidor **JOSE ALVES PEDROSA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, simbologia CCTEC-1, lotado no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de Novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 559/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.** Nomeia **LUCAS RABELO SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 06 de novembro de 2019, o servidor **LUCAS RABELO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, simbologia CCTEC-1, lotado no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de Novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 560/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.** Nomeia **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**. **O**



**PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 12 de novembro de 2019, o servidor **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de Novembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

*de passagens de nível sobre a linha férrea e das obras de requalificação de espaços públicos do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia.*" **SERVIDOR:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Engenheiro Fiscal
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação:** 2019.01.21.002. **Vigência:** Contratual (12 meses à partir da data de assinatura do contrato). **Valor Global:** R\$ 4.093.640,77 (quatro milhões, noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 20 de setembro de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Fiscal. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

## EDITAL

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado que estava sendo realizado com fundamento no Edital nº03/2019 de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº1809. Caucaia-CE, 14 de novembro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.** Designar **Wellington Vaz Pereira**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor abaixo especificados como fiscal do Contrato nº 20181217002-01, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO TÉCNICA CERTARE, compostas pelas empresas Técnica Consultoria, Projetos e Serviços Eireli e Certare Engenharia e Consultoria Ltda - ME - CNPJ Nº 34.894948/0001-50**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos para elaboração de estudos e projetos executivos das obras de infraestrutura do viaduto sobre a BR 222, da ponte no bairro São Miguel e

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE Nº 151/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3077/2008. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/06/2008, à servidora Sra. **ROSENILDA RIBEIRO FONTENELE DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 559.370.043-53, PIS/PASEP nº. 1.012.365.809-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica A, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula nº 1782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c art.30, incisos I, II e III, e § 1º da Lei 1414 de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 876,59 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 03/2008)	R\$ 415,00
Adicional Tempo de Serviço (22%) (Lei 658/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 91,30
Gratíf. Estímulo Trab Sala de Aula	R\$ 104,50
Adic. Nível de Formação Técnica	R\$ 265,79
<b>Total da Remuneração (competência 03/2008)</b>	<b>R\$ 876,59</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex - Prefeito Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.* **Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex - Prefeito Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de novembro de 2019. Ana Natécia Campos Oliveira - (Natécia Campos) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº170/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **RESOLVE**: 1 - **SUBSTITUIR**, o participante no **II CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL**, que realizar-se-á de 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada a Rua Barbosa de Freitas nº 2674, Dionísio Torres em Fortaleza/CE. Conforme trata a Portaria de nº 169/2019 de 24out19, o Vereador EVANDRO JERÔNIMO PAIVA, pelo servidor JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO, Agente administrativo do Legislativo, em virtude do aludido vereador não puder participar por motivos pessoais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 29 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº171/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR** o servidor FRANCISCO WILLYCOCHEIAR ARAUJO DA SILVA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº092/2019-CMC, de 06mar19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 172/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR** a servidora ALICE PESSOA XAVIER, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria nº165/2018-CMC, de 30mai18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº173/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR** a servidora SABRINA SOUSA DE FREITAS, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº119/2019-CMC, de 03jun19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 174/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR** o servidor JOSE AIRTON CAMPOS FILHO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº 120/2019-CMC, de 03jun19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº175/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 –

**EXONERAR** a servidora NILIA CRISTINA FERREIRA DIAS, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria nº064/2018-CMC, de 10jan19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 176/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. RESOLVE**: 1 – **DESTITUIR**, a partir de 31 de outubro, **O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal de Caucaia, constituída pela Portaria de nº 002/2019 de 02jan19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 177/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor Sr. RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0480, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Caucaia, os servidores: - JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO, RG da SSPDS-CE nº 950030065612. - PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - RG da SSPDS-CE nº 99010381804. **Art. 3º**. O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para o período subsequente. **Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº178/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR** a servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº081/2019-CMC, de 01fev19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 179/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de novembro do corrente ano, **CHRISTIENE SILVA DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de novembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 180/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica

Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de novembro do corrente ano, **ANTONIA KATIASENA VASCONCELOS VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de novembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 181/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno): **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 2.725/2016, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 17/09/2019 e a necessidade de equipe de servidores de apoio aos desenvolvimentos dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito; **CONSIDERANDO** ofício 04/2019 e requerimento do dia 18/10/2018 realizado pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nos autos da CPI. **RESOLVE**: 1 – **DESIGNAR**, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio, conforme funções listadas abaixo: - Conselheira Técnica: Amanda Vasconcelos Rios, matrícula 1619; - 1ª Secretária: Mariana de Sousa Duarte, matrícula 1611; - 2ª Secretário: Adriano Alisson Renaux Lopes, matrícula 1477; - 3ª Secretária: Márcia Daniela Madeiro Braga, Matrícula 1621; - 4ª Secretária: Auxiliadora de Oliveira da Silva, Matrícula 1610. 2 – **DEFIRO**, a percepção de Gratificação de Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores, acima relacionados, que compõem a equipe de apoio técnico à Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no art. 1º, I da Lei 2.725/2016, com exercício de seus efeitos financeiros no fechamento da folha de pagamento ao mês subsequente à emissão de relatório da CPI ou então, ao fim do prazo determinado de 120 dias para conclusão da CPI, independentemente de prorrogação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de novembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE LANCES. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE FASE DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001**- A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, por meio da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que teria a continuidade para FASE DE LANCES no dia 18 de novembro de 2019 (18/11/2019), às 09:00h tem sua data **REMARCADADA** para o dia **26 de novembro de 2019 (26/11/2019) às 09:00h**. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.31.002**- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.31.002**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANEJO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA PARA OS ANIMAIS DO “PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS” DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizaria no dia 19 de novembro de 2019 (19/11/2019), às 09:00hs, será **REMARCADADA** para o dia **25 de novembro de 2019 (25/11/2019) às 09:00hs**. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.10.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para **aquisição de livros paradidáticos**, destinado ao **Projeto Biblioteca na Escola Viva** onde estará voltado aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Formação de Professores da Rede Pública Municipal de Caucaia/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS: DIZ EDITORA PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, VALOR GLOBAL: R\$ 1.705.458,00 (um milhão setecentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e IMEPH-INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ.FORM.REC. HUMANOS LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 4.813.350,00 (quatro milhões oitocentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINA PELO CONTRATADO: Fernando Antônio de Assis Esteves e Lucinda Maria Marques de Azevedo. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Camila Bezerra da Silva** - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, 11 de novembro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.29.002**- A comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº 2019.10.29.002 datada para o dia 13 de novembro de 2019 (13/11/2019), às 09:30hs, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, foi declarada **DESERTA para os ITENS 01 e 02**, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas em cotar os referidos itens, sendo o processo remetido à Secretaria competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 14 de novembro de 2019.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.003** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO CAF NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA PELO PERÍODO DE 54 MESES**, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados, no endereço acima.** Caucaia/CE, 07 de novembro de 2019. Maria Fabioli Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2019.07.05.001-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, 346 CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADO A ALOJAR OS VENDEDORES AMBULANTES QUE ESTÃO OCUPANDO AS CALÇADAS NO CENTRO DA CIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.15.452.0047.2.221 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
SINDICATO RURAL DE CAUCAIA - SINRURAL	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 03 de julho de 2019, até 03 de julho de 2024. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Ricardo Bezerra Nunes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 9 de outubro de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.